



# Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL**

001 - 9

00190.00009 02854.195001 10413.368175 6 79130000009476

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOSIMAR VIEIRA / 072.515.819-06 / RUA JULIA GONÇALVES DIAS, 112, , CENTRO, Arapuã, PR, CEP:86884-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
28541950010413368-0	10413368	07/06/2019	94,76	94,76

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

3793-1 / 56987-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R\$ 94,76  
JOSIMAR VIEIRA - CAU nº A132641-4  
RRT Nº 8267201 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).**  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

**BANCO DO BRASIL**

001 - 9

00190.00009 02854.195001 10413.368175 6 79130000009476

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/PR / 14.804.099/0001-99 / NOSSA SENHORA DA LUZ 2530 ALTO DA RUA XV Curitiba PR 80045360

Data do Documento

17/05/2019

Nr. Documento

10413368

Espécie DOC

DM

Aceite

N

Data do Processamento

17/05/2019

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Data de Vencimento

07/06/2019

Agência/Código do Beneficiário

3793-1 / 56987-9

Nosso-Número

28541950010413368-0

(=) Valor do Documento

94,76

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

94,76

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2019 - R\$ 94,76  
JOSIMAR VIEIRA - CAU nº A132641-4  
RRT Nº 8267201 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ CPF/CNPJ: 01.612.388/0001-44

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).**  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

JOSIMAR VIEIRA / 072.515.819-06 / RUA JULIA GONÇALVES DIAS, 112, , CENTRO, Arapuã, PR, CEP:86884-000

CAU A132641-4

Sacador/Avalista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

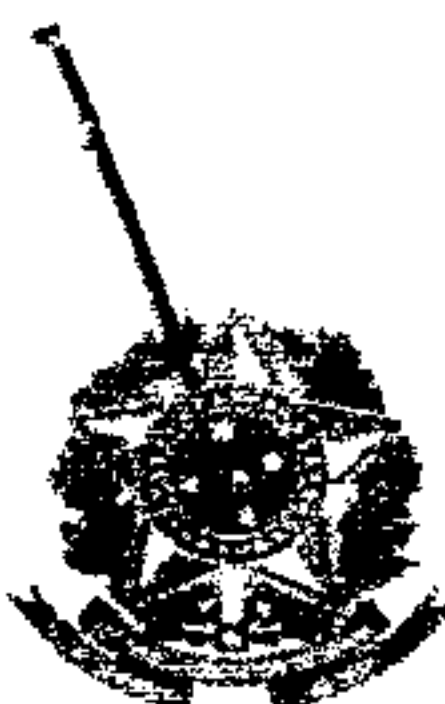
Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil**RRT SIMPLES**  
**Nº 000008267201**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JOSIMAR VIEIRA

Registro Nacional: A132641-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Documento de identificação: 01612388000144

Contrato: 01

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 10/07/2017

Data de Início: 04/02/2019

Previsão de término: 26/07/2019

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA URIAS ALVES E RUA ANTONIO PEDRO FERREIRA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 86884000

Cidade: ARAPUÃ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.9 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Quantidade: 136,00

Unidade: m

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015

**5. DESCRIÇÃO**

Trata-se de projeto de drenagem de águas pluviais, composto por 38 metros de tubos de concreto de 40 cm e 98 metros de 60 cm, 2 bocas de lobo e 1 caixa de ligação.

**6. VALOR**

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000008267201**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**



## 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ARAPUA . 17 de MAIO de 2019  
Local Dia Mês Ano

Deodato Matias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ  
Documento de identificação: 01612388000144

Josimar Vieira

JOSIMAR VIEIRA  
CPF: 072.515.819-06





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

## **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, CNPJ: 14.804.099/0001-99, por compra direta.

Item	Descrição do Serviço	Valor total R\$
01	Elaboração de RRT nº 8267201 referente ao projeto de drenagem pluvial em resposta ao solicitado pelo Ministério Público ao município de Arapuã através do processo 0069.18.001246-5.	94,76

JUSTIFICATIVA: O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR exige a apresentação de Responsável Técnico para todos os serviços de Engenharia e/ou Arquitetura realizados pelo município, o reconhecimento da responsabilidade técnica se dá através de pagamento de taxa de RRT.

Declaro ainda que os dados apresentados acima são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã/PR – 17 de maio de 2019.

**DEODATO MATIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**